



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE
CONTRATOS**

APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 19/2021

Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 19/2021, formalizado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos termos do Pregão SRP nº 18/2020 - UASG 201057 para o fim que se especifica.

O presente apostilamento versa sobre a retificação do item 2.1 da cláusula segunda do do Contrato nº 19/2021, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA** e a **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** para contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, **de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de *cloud broker* (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública.**

1 - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

1.1 Onde se lê:

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, **com início na data de 23 de agosto de 2021 e encerramento em 23 de agosto de 2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos.

Leia-se:

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, **com início na data de 23 de agosto de 2021 e encerramento em 23 de agosto de 2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2 - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original, celebrado em 17 de agosto de 2021, não expressamente alteradas por este apostilamento e por termos aditivos e apostilamentos anteriores.

Mossoró/RN, 30 de maio de 2022.

**ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE
CARVALHO**
Pró-Reitora de Administração da UFERSA